



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

Relatório de vistoria

À

D.D. Maria Lívia Dias

Procuradora do Município

Em resposta ao requerimento interno nº 001/2022/PMG, venho por meio deste, informar que após vistoria realizada no dia 20/05/2022, na obra situada na rua Cel. João Vieira esquina com rua Cons. Alfredo Pinto, constatou-se o seguinte:

- 1) A obra não possui alvará de construção;
- 2) A construção possui 3 (três) pavimentos, sendo o último pavimento com pé direito duplo;
- 3) O pavimento térreo já existia, sendo que o mesmo foi reformado;
- 4) Não existe legislação urbanística local, portanto o que hoje levamos em consideração para análise e aprovação de projetos é o TERMO DE ASSENTADA, datado de 28 de novembro de 2019, e a referida construção não se enquadra neste TERMO DE ACORDO celebrado entre o Município de Gonçalves e o Ministério Público de Minas Gerais.
- 5) Os itens 2), 3) e 4) mencionados acima foram constatados de forma visual, já que não foi apresentado projeto junto ao município de Gonçalves.
- 6) Segue imagens, abaixo, que podem confirmar as informações acima:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Figura 1: Vista da Rua Cel. João Vieira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222

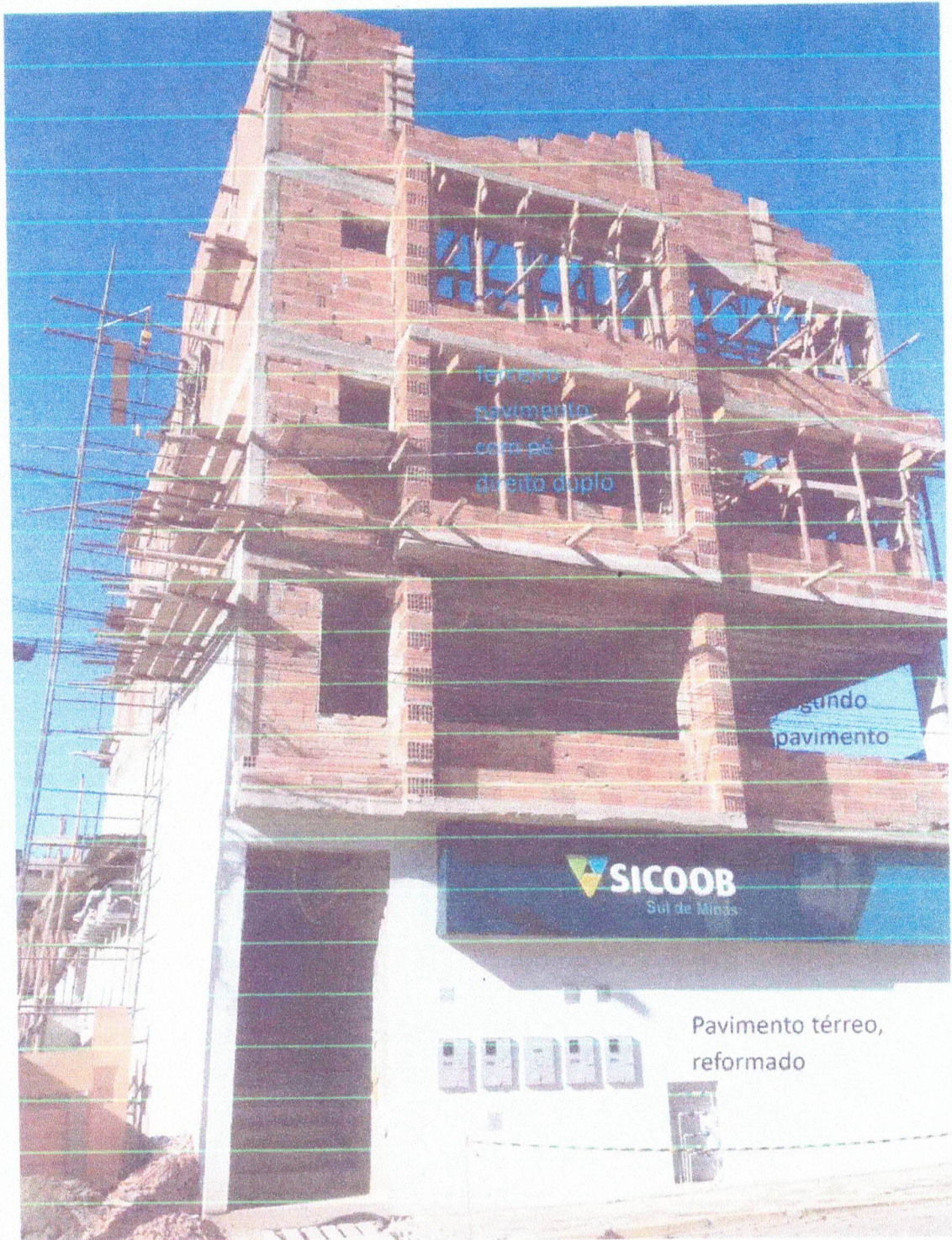


Figura 2: Vista da Rua Conselheiro Alfredo Pinto



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

R. Cap. Antônio Carlos, 196 – Centro – 37680-000 Telefax (35) 3654-1222



Figura 3: Vista da esquina.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e distinta consideração

Gonçalves, 20 de maio de 2022.

Sidney Samuel Silva
Engenheiro Civil

Sidney Samuel Silva
Engenheiro Civil
CREA: 85.232/D - Mat.: 445
Prefeitura Municipal de Gonçalves

Recebido em ____ / ____ /2022